



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>CIB/AM</b>
Publicação no Diário Oficial
DATA .....
Pág. .... Publicações Diversas
Assinatura

**RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2012 do município de Boca do Acre/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2012 do município de Boca do Acre foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 001/2012-CMS, de 2 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 22.644/2012, trata do encaminhamento do Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o exercício de 2012, do município de Boca do Acre;

**CONSIDERANDO** a análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, nº 004/2012/FVS-AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o Plano do município de Boca do Acre/AM irá melhorar a qualidade e bem estar da população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2012 do município de Boca do Acre/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 132/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde